

**AMBIENTE E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA**

Agência Portuguesa do Ambiente, I. P.

**Aviso n.º 4384/2019****Licença sem remuneração do técnico superior  
Paulo Miguel Nunes Soeiro de Carvalho**

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Senhor Presidente do Conselho Diretivo da APA, I. P., datado de 22 de dezembro de 2018, nos termos dos artigos 280.º e 281.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi concedida licença sem remuneração ao trabalhador Paulo Miguel Nunes Soeiro de Carvalho, técnico superior, por um período de 12 meses, a partir de 1 de janeiro de 2019.

15 de fevereiro de 2019. — A Vogal do Conselho Diretivo da APA, I. P., *Ana Teresa Perez*.

312090849

**Direção-Geral de Energia e Geologia****Aviso n.º 4385/2019**

Faz-se público, nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de março, que a Fortescue Metals Group Exploration Pty Ltd., requereu a atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais de ouro, prata, chumbo, zinco, cobre, lítio, tungsténio, estanho e outros depósitos minerais ferrosos e minerais metálicos associados, numa área denominada «Cruto», localizada no concelho de Braga, Barcelos e Vila Verde, delimitada pela poligonal cujos vértices, se indicam seguidamente, em coordenadas no sistema PT-TM06/ETRS89:

Área total do pedido: 99,123 km<sup>2</sup>

Vértice	X (m)	Y (m)
1 .....	-34890	213216
2 .....	-28653	219565
3 .....	-28253	220147
4 .....	-24198	206140
5 .....	-35327	206185

Atendendo ao Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de março, convidam-se todos os interessados, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente, a apresentar por escrito:

- Ao abrigo do n.º 1 do artigo 6.º, reclamações fundamentadas;
- Ao abrigo do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 5.º, propostas contratuais.

O pedido está patente para consulta, dentro das horas de expediente, na Direção de Serviços de Minas e Pedreiras da Direção-Geral de Energia e Geologia, sita na Av.ª 5 de Outubro, n.º 208 (Ed. Santa Maria), 1069-203 Lisboa, entidade para quem devem ser remetidas as reclamações. O presente aviso, planta de localização e a publicação do pedido estão também disponíveis na página eletrónica desta Direção-Geral.

20 de fevereiro de 2019. — A Subdiretora-Geral, *Cristina Lourenço*.  
312095052

**Aviso n.º 4386/2019**

Faz-se público, nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de março, que a Fortescue Metals Group Exploration Pty Ltd., requereu a atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais de ouro, prata, chumbo, zinco, cobre, lítio, tungsténio, estanho e outros depósitos minerais ferrosos e minerais metálicos associados, numa área denominada «Viso», localizada no concelho de Vieira do Minho, Montalegre, Cabeceiras de Bastos, Fafe, delimitada pela poligonal cujos vértices, se indicam seguidamente, em coordenadas no sistema PT-TM06/ETRS89:

Área total do pedido: 133,308 km<sup>2</sup>

Vértice	X (m)	Y (m)
1 .....	840	219057
2 .....	6369	219060

Vértice	X (m)	Y (m)
3 .....	6360	217254
4 .....	16980	217234
5 .....	16956	211030
6 .....	18036	211026
7 .....	18027	209575
8 .....	841	209801

Atendendo ao Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de março, convidam-se todos os interessados, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente, a apresentar por escrito:

- Ao abrigo do n.º 1 do artigo 6.º, reclamações fundamentadas.
- Ao abrigo do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 5.º, propostas contratuais.

O pedido está patente para consulta, dentro das horas de expediente, na Direção de Serviços de Minas e Pedreiras da Direção-Geral de Energia e Geologia, sita na Av.ª 5 de Outubro, n.º 208 (Ed. Santa Maria), 1069-203 Lisboa, entidade para quem devem ser remetidas as reclamações. O presente aviso, planta de localização e a publicação do pedido estão também disponíveis na página eletrónica desta Direção-Geral.

20 de fevereiro de 2019. — A Subdiretora-Geral, *Cristina Lourenço*.  
312095125

**Édito n.º 51/2019****Processo EPU n.º 4570**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria do Município de Tavira e nesta Direção Geral, sita em Rua Prof. António Pinheiro e Rosa, 8005-546 Faro, com o telefone 289896600, fax 289896690, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no «Diário da República», o projeto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, SA, para o estabelecimento da Linha Aérea a 15 kV, FR15-61-1-5-4-14-1-1 Fazfato Pereiras com 383.26 metros, com início no apoio P5 da linha FR15-61-1-5-4-14-1 ao PTD TVR 473 Fazfato Pereiras; Posto de Transformação 1, PTD TVR 473 Fazfato Pereiras, Aérea com 100.00 kVA/15 kV; Rede de Baixa Tensão Aérea, BT/IP TVR 473 Fazfato Pereiras, a estabelecer em Pereiras e Conceição, freguesia de União das freguesias de Conceição e Cabanas de Tavira, concelho de Tavira, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção-Geral Área Sul — Algarve ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

04-01-2019. — A Subdiretora-Geral, *Maria José Espírito Santo*.  
312103395

**Édito n.º 52/2019**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do art. 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de julho de 1936, com a redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Direção-Geral de Energia e Geologia, sita em Av. 5 de Outubro, n.º 208 (Edifício Sta. Maria), 1069-203 Lisboa, tel. 217922700/800, e nas Secretarias da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no «Diário da República», o projeto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Direção de Serviços Rede, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da Modificação da linha aérea a 60kV, LN60 6035 Sobralinho — Areias, com 1940 m, entre o apoio 21 e o apoio 27, freguesia e concelho de Vila Franca de Xira, a que se refere o processo n.º 171/11.14/1304.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nestes Serviços ou na Secretaria daquele Município, dentro do prazo citado.

31 de janeiro de 2019. — A Subdiretora-Geral, *Maria José Espírito Santo*.

312089148

**Édito n.º 53/2019**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, alterada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara